

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 06/04/2021

PERÍODO DO RELATÓRIO: 10/2023 á 03/2024

APÓS ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DA PARCERIA ACIMA QUALIFICADA, REFERENTE AO PERÍODO DE 10/2023 Á 03/2024 A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO LEGALMENTE DESIGNADA, DELIBEROU PELA: **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DATA : 23/04/2024.

Comissão de monitoramento e avaliação: Vanessa Solange Gimenes RF: 787.787.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Nelly Youssif Miotto RF: 670.711.4

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosana Dias de França RF: 645.478.0

PROCESSO SEI Nº: 6024.2023/0003314-8 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - SAS - MG - NOME DA OSC: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO - ACM - NOME FANTASIA DO SERVIÇO: CCA ACM CDC Vila Maria - TIPOLOGIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCA - Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO 6024.2023/0000159-9 - Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 132/SMADS/2023, NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Fernanda Ferreira Leal - RF. 911.890-0, DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 15/0/2023; Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019 que, após a análise da Prestação de Contas Parcial, referente ao período de Abril/2023 a Setembro/2023, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela: **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVAS; São Paulo, 21 de agosto de 2024. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Giselle Ramos de Oliveira - RF. 823.592.9; Comissão de Monitoramento e Avaliação: Neuza Maria Paiva - R.F. 684.475-8; Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria de Lourdes do Carmo - R.F. 889.809-0.**

PROCESSO SEI nº: 6024.2023/0001729-0 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL- DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - Pinheiros

NOME DA OSC: Obras Promocionais de Cristo Ressuscitado

NOME FANTASIA: SAICA REVIVER I

TIPOLOGIA: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

EDITAL: 039/SMADS/2023

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 263/SMADS/2023

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Elza Yrigaray - RF. 587.417.3/2

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 16/05/2024

PERÍODO DO RELATÓRIO:01/01/2024 a 30/06/2024

Fica NOTIFICADA a OSC Obras Promocionais de Cristo Ressuscitado, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 22/08/2023, delibera pela Aprovação da Prestação de Contas- 2º semestre.

São Paulo, 21 de agosto de 2024.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Carlos César Machado - RF. 777.793.1/1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Natália Ruta da Silva - RF.777.701.9/1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Neuci Ignotti Pellegrino - RF.622.262.5/2

ERRATA DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA - publicada no DOC 20/08/2024

PROCESSO SEI nº: 6024.2024/000.6716-8, SAS - EM, EDITAL nº: 074/SMADS/2024, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência - SPSCAVV, CAPACIDADE: 80 vagas.

Em virtude de incorreções observadas na Ata de Sessão Pública realizada em 16/08/2024, emitimos a seguinte errata para fazer constar as seguintes informações:

Onde se lê “publicação no DOC de 25/06/2024”, **Leia-se** “publicação no DOC de 26/06/2024”.

Onde se lê “dpbrito@prefeitura.sp.gov.br”, **Leia-se** “dpbrito@prefeitura.sp.gov.br - efetivo”.

Onde se lê “Maria Izabel Rangel de Souza”, **Leia-se** “Maria Izabel Rangel de Souza Oliveira - RF 818.316-3”.

Restam inalteradas as demais informações da Ata de Sessão Pública.

Comuniquem-se os demais interessados.

São Paulo, 21 de Agosto de 2024.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Dailton Pereira de Brito - RF: 798.439-1

Titular da Comissão de Seleção: Carla Tavares Fujiwara - RF 787.286-1

Titular da Comissão de Seleção: Ricardo Estevam - RF: 654.215-8

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SAPOPEMBA

Documento: [108765985](#) | Despacho

Considerando o disposto no artigo 5º, § 3º, do Decreto Municipal nº 52.830/2011, artigo 7º da Portaria nº 34/SMG/2017 e as atribuições delegadas a esta Supervisão de Assistência Social previstas na Instrução Normativa 01/SMADS/2023 e portaria 45/SEGES/2022, defiro o requerimento da/o: **ASSOCIAÇÃO GIPAD - GARANTIR INTEGRIDADE A POPULAÇÃO COM AMOR E DEDICAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº **19.154.995/0001-73**, para cadastro ou recadastro no sistema do Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor da Prefeitura da Cidade de São Paulo - CENTS, a partir desta data, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

São Paulo, 20 de agosto de 2024.

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VILA PRUDENTE

Documento: [109047921](#) | Despacho

Vimos por meio deste **NOTIFICAR** através do Art. 236, inciso II, IN 02/SMADS/24 a **OSC Ação Comunitária Beneficente do Jardim São Carlos** - CNPJ 59.587.865/0001-49 referente a presença de câmeras no SAICA Lar São Carlos I conforme constatado em supervisão in loco em 05/08/2024 no portão externo, despensa e lavanderia, sem prévia consulta a gestora de parcerias. Também notificamos quanto a não apresentação da prestação de contas dos meses de março e abril referente ao TC 647/SMADS/2023. A OSC tem o prazo de 05 dias úteis para apresentação de defesa - com assinatura do presidente, direcionada para o email da Supervisora de SAS e Gestora de Parcerias para análise. Esta notificação será publicada em DOC e encaminhada para o email da OSC para ciência.

Secretaria Municipal de Cultura

SUPERVISÃO DE FOMENTO ÀS ARTES

Documento: [108924494](#) | Comunicado

Assunto: Lista de recursos apresentados sobre a lista de projetos pré-selecionados - Edital Nº 23/2024/SMC/CFOC/SFA - 8ª EDIÇÃO DO EDITAL DE APOIO À MÚSICA PARA A CIDADE DE SÃO PAULO.

I - Em 9 de agosto de 2024 a Secretaria Municipal de Cultura, através da Supervisão de Fomento às Artes divulgou a lista com os projetos por classificação, pré-selecionados, suplentes e desclassificados do **Edital Nº 23/2024/SMC/CFOC/SFA - 8ª EDIÇÃO DO EDITAL DE APOIO À MÚSICA PARA A CIDADE DE SÃO PAULO**, conforme folhas SEI nº [108233302](#) (Módulo 1), [108233372](#) (Módulo 2) e [108233459](#) (Módulo 3). Todos os proponentes tiveram o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar recurso contra as decisões da Comissão, através do email: fomentomusica.smc@gmail.com.

II - Com base nos elementos constantes, em especial nos termos do item 8.9.1 do **Edital Nº 23/2024/SMC/CFOC/SFA - 8ª EDIÇÃO DO EDITAL DE APOIO À MÚSICA PARA A CIDADE DE SÃO PAULO** a Secretaria Municipal de Cultura, através da Supervisão de Fomento às Artes **DIVULGA** a lista de Recursos apresentados:

Projeto: Giulia Olliver
Protocolo: 20240618.26674-92
Recurso 1: [108922885](#)

Projeto: Sampa Groove
Protocolo: 20240618.26410-92
Recurso 2: [108923424](#)

Projeto: Gravação do álbum - mari cotta
Protocolo: 20240618.26514-92
Recurso 3: [108923536](#)

Projeto: ÁLBUM PARQUE DE DIVERSÕES DA CABEÇA
Protocolo: 20240523.25500-92
Recurso 4: [108923692](#)

Projeto: 11o Música Estranha Festival,
Protocolo: 20240618.26265-92
Recurso 5: [108923870](#)

III - Ainda, com base no item 8.9.1, está aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para contrarrazões aos recursos apresentado pelos interessados através do email: fomentomusica.smc@gmail.com.

IV - Publique-se

Atenciosamente,

Talita Martins Galli - RF.: 897.984-7
Coordenadora
Supervisão de Fomento às Artes
Secretaria Municipal de Cultura

Documento: [108930203](#) | Comunicado

Assunto: Lista de recursos apresentados sobre a lista de projetos pré-selecionados - Edital Nº 15/2024/SMC/CFOC/SFA - 5ª EDIÇÃO DE APOIO À CULTURA NEGRA.

I - Em 9 de agosto de 2024 a Secretaria Municipal de Cultura, através da Supervisão de Fomento às Artes divulgou a lista com os projetos por classificação, pré-selecionados, suplentes e desclassificados do **Edital Nº 15/2024/SMC/CFOC/SFA - 5ª EDIÇÃO DE APOIO À CULTURA NEGRA**, conforme folhas SEI nº [108241821](#). Todos os proponentes tiveram o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar recurso contra as decisões da Comissão, através do email: culturanegramc@gmail.com.

II - Com base nos elementos constantes, em especial nos termos do item 8.12.1 do **Edital Nº 15/2024/SMC/CFOC/SFA - 5ª EDIÇÃO DE APOIO À CULTURA NEGRA** a Secretaria Municipal de Cultura, através da Supervisão de Fomento às Artes **DIVULGA** a lista de Recursos apresentados:

Projeto: Charme Black Jamaica
Protocolo: 20240612.26205-90
Recurso 1: [108927946](#)

Projeto: 18º Festival Águas de São Paulo
Protocolo: 20240612.26246-90
Recurso 2: [108928113](#)

Projeto: Oralidades Pretas
Protocolo: 20240618.26394-90
Recurso 3: [108928252](#)

Projeto: Capoeira e a Arte do Brincar: Corpo, o brinquedo que aprende e ensina.
Protocolo: 20240618.26488-90
Recurso 4: [108928361](#)

Projeto: Bau da Landia Maranhao
Protocolo: 20240524.25443-90
Recurso 5: [108928534](#)

Projeto: Afeto e Ancestralidade
Protocolo: 20240618.25751-90
Recurso 6: [108929090](#)

Projeto: Olokun, o reino das memórias
Protocolo: 20240612.25437-90
Recurso 7: [108929263](#)

Projeto: A mãe que acalanta: um passeio pela cultura da mulher negra
Protocolo: 20240611.26056-90
Recurso 8: [108929398](#)

Projeto: Adinkra hene X
Protocolo: 20240618.26656-90
Recurso 9: [108929505](#)

Projeto: Vozes Negras da Liberdade
Protocolo: 20240618.26518-90
Recurso 10: [108929613](#)

Projeto: EU NÃO POSSO MORRER DE FOME
Protocolo: 20240618.26625-90
Recurso 11: [108929768](#)

Projeto: MENINO NOITE
Protocolo: 20240618.26720-90
Recurso 12: [108929875](#)

Projeto: Cidadã Cultural
Protocolo: 20240618.26553-90
Recurso 13: [108929984](#)

Projeto: Consp e o giro do graffiti
Protocolo: 20240618.26512-90
Recurso 14: [108930077](#)

III - Ainda, com base no item 8.12.1, está aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para contrarrazões aos recursos apresentado pelos interessados através do email: culturaneagramc@gmail.com.

IV - Publique-se

Atenciosamente,

Talita Martins Galli - RF.: 897.984-7
Coordenadora
Supervisão de Fomento às Artes
Secretaria Municipal de Cultura

SUPERVISÃO DE PLURALIDADE CULTURAL

Documento: [109097711](#) | Comunicado

Assunto: Lista de pré-habilitação e convocação para entrega da documentação para etapa de Habilitação da 21a. Edição do Programa VAI - modalidade 2

I- A Supervisão de Pluralidade Cultural da Secretaria de Municipal de Cultura, finalizada a fase de ACEITE que segue ao resultado definitivo da seleção do **Edital de Chamamento nº 07/2024/SMC/CFOC/SPLU, do PROGRAMA PARA A VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS - PROGRAMA VAI - MODALIDADE 2.**

II- Dos 60 (sessenta) projetos convocados à manifestar o aceite, 59 (cinquenta e nove) responderam positiva e tempestivamente, conforme documento (SEI [109097987](#)), considerando o nome social quando for o caso.

III - O proponente THIAGO DA SILVA MAGNO, representante do projeto com status pré-selecionado "Movimentação Cultural na Boca do Lixo (MCBL)" protocolo 20240304.23339-82, desistiu da participação do Programa VAI.

IV - Convoca-se o primeiro suplente da lista de classificação - "Pekeninos da 2" protocolo 20240304.23344-82 tendo como responsável Luiz Henrique Torres, para responder, por meio de formulário eletrônico <https://forms.gle/JmEjDPbKMP7S9Ad7>, no prazo de 5 dias úteis, se aceita ou desiste da participação nessa edição do Programa VAI.

V- Os projetos constantes da lista estão **CONVOCADOS, por esta publicação e por chamada individual feita por email, para a etapa de entrega de documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para análise e habilitação.**

VI- Os convocados deverão enviar a documentação pertinente com o preenchimento e o envio de anexos por meio de formulário eletrônico <https://forms.gle/bjpE1CwBFV91zdCQ8>, no prazo de 5 dias úteis, a partir da data dessa publicação, devendo os proponentes ou coletivos enviar dúvidas ou relatar dificuldades **através do e-mail programavai@prefeitura.sp.gov.br.**

Documentos relacionados

Lista de pré-habilitação - Modalidade 2 - SEI [109097987](#)

NÚCLEO DE COMUNIQUE-SE

Documento: [109060191](#) | Comunicue-se

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI Nº.: 6025.2024/0022280-0

Interessado: SO WHAT COMUNICACAO LTDA.

Local: Avenida Pedro Alvares Cabral, S/N - BIENAL

COMUNIQUE-SE:

Estamos com o processo 6025.2024/0022280-0 em análise e a mesma fica prejudicada pois **não fora cumprido o que foi exigido no 'Comunique-se' anterior (SEI [108330354](#)), relativo ao objeto apresentado (SEI [108147792](#) e SEI [108147818](#)) dentro do pavilhão da Bienal; de maneira contrária ao atendimento, foi encaminhado material de uma outra instalação diferente da original (SEI [108982411](#) e SEI [108982402](#)). Assim sendo:**

1) Cumprir 'Comunique-se' anterior (SEI [108330354](#)) relativo ao primeiro objeto apresentado (SEI [108147792](#) e SEI [108147818](#))

2)Esclarecer qual será a estrutra a ser montada, objetos deste processo: projeto anterior (SEI [108147792](#) e SEI [108147818](#)), o posterior (SEI [108982411](#) e SEI [108982402](#)), ou ambos?

3) Fornecer projeto técnico de arquitetura completo das instalações temporárias, para ambos objetos, dentro do padrão das **NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS**, a saber, **NBR6492**, devidamente montado em **pranchas separadas**, com carimbo de identificação, em escala adequada, com croqui de localização junto ao âmbito urbano e ao bem protegido, **com legendas de quantitativos relacionando as mesmas às estruturas provisórias propostas para o evento demonstradas no 'layout' do projeto técnico, detalhando o número total de tendas, estandes, pórticos,**

arquibancadas, palcos, 'lounges', mobiliário, 'food trucks', geradores, sanitários químicos, vestiários, fechamentos metálicos, tanto alto quanto baixos, dentre outros, chamadas explicativas, cotas e demais informações pertinentes e condizentes ao devido entendimento da proposta, bem como **o tipo de estrutura/forma de fixação**, assinado por responsável técnico habilitado no CREA ou CAU - **NÃO SERÃO ACEITAS SOMENTE IMAGENS PUBLICITÁRIAS EM 3D;**

4) Fornecer memorial descritivo das instalações temporárias, para ambos objetos, **descrevendo as estruturas provisórias propostas para o evento e o tipo de estrutura/forma de fixação, devidamente compatibilizado com o projeto técnico descrito no item '1', detalhando o número total de tendas, estandes, pórticos, arquibancadas, palcos, 'lounges', mobiliário, 'food trucks', geradores, sanitários químicos, vestiários, fechamentos metálicos, tanto alto quanto baixos, dentre outros**, assinado por responsável técnico habilitado no CREA ou CAU - **NÃO SERÃO ACEITAS SOMENTE IMAGENS PUBLICITÁRIAS EM 3D;**

5) Apresentar cronograma de montagem, realização e desmontagem do evento, **de forma sucinta, com os dias e horários**, separado do Memorial Descritivo, pois o cronograma apresentado (SEI [108982388](#)) não possui os horários finais da finalização da montagem/desmontagem, estando assim incompleto, bem como não se refere se é ao objeto 1 (SEI [108147792](#)) ou ao objeto 2 (SEI [108982411](#)), uma vez que houve mudança das datas. Caso sejam as duas instalações, enviar os dois cronogramas, no seguinte formato:

Montagem: dia tal a tal - das XXh às XXh;

Evento: dia tal a tal - das XXh às XXh;

Desmontagem: dia tal a tal - das XXh às XXh;

Advertimos que os pedidos para análise e aprovação de eventos no CONPRESP/DPH devem ser protocolados com no **mínimo 30 dias de antecedência do início da data de montagem.**

Advertimos que a não apresentação da proposta nos termos apresentados nos itens anteriores implicará no **INDEFERIMENTO** do pedido.

Prazo: 30 dias

Documento: [109058089](#) | Comunicue-se

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI Nº.: 6025.2024/0023639-9

Interessado: INSTITUTO ETHOS DE EMPRESAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL

Local: : Parque Ibirapuera s/n

COMUNIQUE-SE:

Estamos com o processo 6025.2024/0023639-9 em análise e a mesma fica prejudicada devido à falta de documentação exigida para cumprimento da **ResoluçãoNº54/CONPRESP/2018, do ponto de vista do patrimônio histórico**, sendo dada a seguinte diretriz *'Toda infraestrutura do evento deverá manter um afastamento mínimo de 1,50m em relação ao alinhamento dos bens tombados, deixando-os totalmente livres e desobstruídos de qualquer interferência, tanto interna quanto externamente, de modo a garantir a integridade das suas fachadas, respectivos revestimentos e demais elementos constitutivos;'* Assim sendo:

1) Revisar e fornecer projeto técnico de arquitetura completo das instalações temporárias, dentro do padrão das **NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS**, a saber, **NBR6492**, devidamente montado em **prancha**, com carimbo de identificação, em escala adequada, com croqui de localização junto ao âmbito urbano e ao bem protegido, **LEGENDAS DE QUANTITATIVOS relacionando as mesmas às estruturas provisórias propostas para o evento demonstradas no 'layout' do projeto técnico, detalhando o número total de tendas, estandes, pórticos, arquibancadas, palcos, 'lounges', mobiliário, 'food trucks', geradores, sanitários químicos, vestiários, fechamentos metálicos, tanto alto quanto baixos, dentre outros**, chamadas explicativas, cotas e demais informações pertinentes e condizentes ao devido entendimento da proposta, bem como **o tipo de estrutura/forma de fixação**, assinado por responsável técnico habilitado no CREA ou CAU;

2) Fornecer memorial descritivo das instalações temporárias, **descrevendo as estruturas provisórias propostas para o evento e o tipo de estrutura/forma de fixação, DEVIDAMENTE COMPATIBILIZADO COM O PROJETO TÉCNICO DESCRITO NO ITEM '1', DETALHANDO O NÚMERO TOTAL de tendas, estandes, pórticos, arquibancadas, palcos, 'lounges', mobiliário, 'food trucks', geradores, sanitários químicos, vestiários, fechamentos metálicos, tanto alto quanto baixos, dentre outros**, assinado por responsável técnico habilitado no CREA ou CAU;

Advertimos que a não apresentação da proposta nos termos apresentados nos itens anteriores implicará no **INDEFERIMENTO** do pedido.

Prazo: 30 dias

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

GRUPO TÉCNICO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS

Documento: [109034737](#) | Comunicue-se

COORDENAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA
COMUNIQUE-SE: 1376 CLA/DAIA/GTAIND 2024 - PA:
6027.2022/0002327-9 INTERESSADO: PANDORA
INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa que para o prosseguimento do processo de Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar os seguintes documentos:

1- Memorial de Caracterização de Empreendimento - MCE: 1-com o responsável pelo preenchimento sendo o Responsável Técnico indicado na ART e informado na Declaração de responsabilidade, 2- com o item 2 - Relação de Produtos apresentado de forma sucinta;

2- Anotação de responsabilidade técnica informada na Declaração de responsabilidade.

O prazo para atendimento será de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, através do e-mail: svmagtaind@prefeitura.sp.gov.br Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Documento: [108955094](#) | Comunicue-se

COORDENAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA
COMUNIQUE-SE: 1363 CLA/DAIA/GTAIND 2024 - PA:
6027.2024/0012860-0 INTERESSADO: PRT INDUSTRIA E
COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND) no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente concede o prazo de **30 dias** de acordo com o e-mail enviado no dia 15/08/2024, sob SEI ([108954775](#)) e carta ([108954816](#)), para a apresentação dos documentos complementares solicitados anteriormente por meio de comuniqué-se, publicado em 17/06/2024 no Diário oficial da cidade de São Paulo referente ao PA nº 6027.2024/0012860-0, onde faz-se necessário apresentar os seguintes documentos:

1- Autorização - com firma reconhecida em cartório, caso a solicitação de autuação e/ou acompanhamento do processo não seja realizada pelo proprietário da empresa (modelo Anexo IV);

2- Cartão CNPJ - cópia simples, atualizado;

3- Apresentar o Item **3. FLUXOGRAMA** do Memorial de Caracterização de Empreendimento - MCE;

4- Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de nº nº: 28027230230690865, conforme informada na Declaração de Responsabilidade apresentada e recolhida pelo Sr. MARCELO RENNO RIBEIRO COURA;

5- Certidão do Sistema de Esgotamento Sanitário emitida pela SABESP - cópia simples;

6- Conta de água - cópia simples;

7- Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI), emitido pela CETESB, para as atividades geradoras de resíduos classificados como perigosos segundo a NBR 10.004 - Resíduos Sólidos;

8- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);

9- Relatório fotográfico com legendas para as máquinas e equipamentos e das dependências da empresa;

10- Declaração de atendimento aos parâmetros de incomodidade em relação ao ruído relacionados no Quadro 4B da Lei Municipal nº 16.402 de 22 de março de 2016;

11- Auto de Licença de Funcionamento (ALF) com validade indeterminada, ALF condicionado sem ter sido invalidado, cassado ou havido caducidade do mesmo, ou Auto de Regularização ou equivalente para a(s) atividade(s) pretendida(s), emitidos pela Prefeitura Municipal, e que a atividade e as condições do imóvel sejam compatíveis com a documentação apresentada.

Informamos que o referido P.A. será **INDEFERIDO**, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 dias. OBS: Para maiores informações pelo E-mail: svmagtaind@prefeitura.sp.gov.br.

Documento: [109071401](#) | Comunicue-se

COORDENAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA
COMUNIQUE-SE: 1377 CLA/DAIA/GTAIND 2024 - PA: 2017-